



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1214

05 de julho de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 067/2019

A Subsecretária de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Banca de Avaliação com o objetivo de analisar títulos de candidatas inscritos para a função estabelecida no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº **010/2019**.

| MATRÍCULA | SERVIDOR |
|-----------|-----------------------------------|
| 549600 | Adriana Aroeira Silva Feller |
| 603668 | Ana Luiza Batista Amorim |
| 122378 | Antonio Pascoal Vieira |
| 238376 | Claudia Barcelos Lovati Coelho |
| 243345 | Jandira Gualberto dos Reis |
| 89155 | Jonas de Oliveira |
| 605871 | Lorena Zanetti Melotti |
| 605170 | Luciano Colombo Rosa |
| 578218 | Marcia Leandra Gabriel dos Santos |
| 576421 | Marcio Cerqueira Prta |
| 607279 | Michael Marocco |
| 607236 | Monique de Oliveira Chagas |
| 605459 | Odilton Leao Coutinho Neto |
| 612493 | Pablo Alves Santos da Silva |
| 572748 | Patricia Mara Julião |
| 610525 | Roberto Sarcinelli Neves |
| 589086 | Rogério Moreira Norbim |
| 613970 | Suelen da Penha Zanetti |
| 117463 | Suzane Loyola Costa |
| 528843 | Vinicius Marquetti de Oliveira |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória – ES, 03 de julho de 2019.

Fernanda Mayer dos Santos Souza
Subsecretária de Gestão de Pessoas
em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 072/2019

A Subsecretária de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Banca de Avaliação com o objetivo de analisar títulos de candidatos inscritos para as funções estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº **012/2019**.

| MATRÍCULA | SERVIDOR |
|-----------|-----------------------------|
| 604000 | Ana Paula Barbosa Barcellos |
| 607637 | Daniele Araújo Bandeira |
| 612493 | Pablo Alves da Silva |
| 613970 | Suelen da Penha Zanetti |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória – ES, 03 de julho de 2019.

Fernanda Mayer dos Santos Souza
Subsecretária de Gestão de Pessoas
em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 075

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º da Lei nº 5.983, de 01 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 11.827, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Subsecretário de Planejamento Estratégico, Alberto Frederico Salume Costa, a execução das atribuições mencionadas nos incisos I a X do Artigo 2º do Decreto nº 11.827, de 23 de dezembro de 2003, no dia 05/07/2019.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação poderá avocar, a qualquer momento e independente de ato, qualquer umas das atividades delegadas por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 03 de julho de 2019.

Mateus de Sá Mussa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL N.º 004/2019**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de **ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESTATÍSTICO, BIBLIOTECÁRIO NUTRICIONISTA e ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** procedido pelo Edital nº 004/2019, estará disponível no endereço eletrônico do Município, www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos, bem como será afixado no mural de avisos situado no corredor do Bloco B – Pavimento Térreo, no Palácio Municipal – Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES, a partir das **13 horas** do dia **05/07/2019**.

Vitória-ES, 04 de julho de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 017/2019.

CONVENIENTES: Município de Serra e o Município de Vitória.

OBJETO: cessão do Professor MaPB - Matemática Amarildo Menezes, matrícula nº 18.783, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 05.07.2019 até 31.12.2020.

PROCESSO: 1496075/19

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 016/2015.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Governo do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: cessão do Engenheiro Civil Vanilda da Conceição Lucas dos Reis, matrícula nº 599589, do quadro de pessoal do Município de Vitória, a contar de 06.03.2019.

PROCESSO: 1764508/19

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 168

“Evento Comunitário – Festa do Bonfim”, realizado pela SEGES, Av. Herminio Blackman, trecho entre a Rua Dr. Aloisio de Menezes e a Rua Silvio Soares – Bairro Bonfim, estará **totalmente interditada, das 18h às 23h, nos dias 12 e 13/07/2019**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 169

“Evento Comunitário – Arraiá do Largo Camburi”, realizado pela SEGES, a R. Ruy Pinto Bandeira, entre Av. Ranulpho Barbosa dos Santos e a R. Pascoal Dalmaestro, Jardim Camburi, estará **totalmente interditada, das 17h às 00h, no dia 11/07/2019**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 178

“Evento Comunitário – Arraiá Boca no Mundo”, realizada pela SEGES, a R. Deputado Castello Mendonça, entre a R. Raquel Maria da Penha e a R. Rosa de Jesus Dias, **Boa Vista**, estará **totalmente interditada, das 18h às 23h, do dia 12 ao dia 14/07/2019**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 181

“Evento Comunitário – Viva Santos Dumont”, realizado pela SEMCID, a Rua São Marcos, do nº 81 a 110, **Santos Dumont**, estará **totalmente interditada das 11h às 19h, no dia 13/07/19**. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 04 de julho de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura, Urbana
em exercício

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 25.06 E 02.07.2019.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:
. NILTON LOURENÇO DE SOUZA do cargo comissionado de Coordenador Administrativo, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. GABRIEL ARAUJO MORANDI do cargo comissionado de Gerente de Recursos Infracionais, PC-T.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. EMERSON CARDOSO PIRES do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS E HUMANOS E TRABALHO:

. NARA COELHO DE PAULA ROSA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. REGIANE PAIVA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. NILTON LOURENÇO DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. MOISES ALVES DA CRUZ JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, a contar de 22.05.2019.

. ADRIANE COITINHO FERNANDES para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
PORTARIA Nº 001/2019**

O Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Municipal nº 5.983/2003, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.827/2003,

RESOLVE:

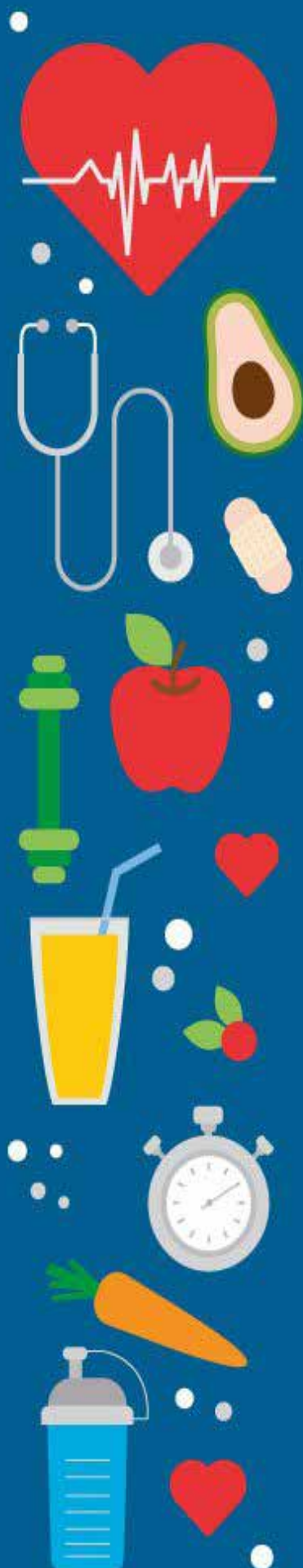
Art. 1º. Delegar à Subsecretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Renata Freire Ferreira Batista, a execução das atribuições mencionadas nos incisos I a X do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.827/2003, nos dias 22 a 26/07/2019.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho poderá avocar, a qualquer momento e independente de ato, qualquer uma das atividades delegadas por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de julho de 2019.

Bruno Alves de Souza Toledo
Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e
Trabalho



Dicas de saúde

1 - Faça exames de rotina. Verificar periodicamente índices como colesterol e glicose, pode ajudar a detectar riscos de doenças.

2 - Pratique exercícios físicos: atividades trazem benefícios para a saúde, como redução de risco de doenças cardíacas, aumento da imunidade, além da melhora de sintomas de doenças articulares e até depressão.

3 - Cuide da alimentação: uma alimentação colorida e variada, rica em frutas, verduras e legumes, oferece os nutrientes necessários para o funcionamento adequado do corpo, além de antioxidantes, gorduras boas e fibras.

4 - Se organize: coloque os cuidados com a saúde na sua rotina e na sua agenda.

5 - Descubra o que te faz feliz: o controle do estresse e a felicidade estão relacionados à longevidade.

VITÓRIA BICAMPEÃ! CAPITAL MAIS *transparente* DO BRASIL EM 2017 E 2018

Fonte: Escala Brasil Transparente (CGU)



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

| | |
|---|-------------------------------|
| Prefeito Municipal | Luciano Santos Rezende |
| Vice-Prefeito | Sérgio de Sá Freitas |
| Secretário de Governo em exercício | Deyvid Alberto Hehr |
| Gerente de Documentação Oficial | Scheila Teixeira Nader |